



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria n° 034 de 13 de abril de 2018

Dispõe sobre a Mudança do Nível II para Nível III da servidora municipal.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso III da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 18, inciso II, da Lei Municipal de n° 255 de 12 de setembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de Nível a servidora **VANDETE DOS SANTOS**, portadora do RG de n° 744.696, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 276.225.255-53, **Professora**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de abril de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita